

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202301/0330

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direcção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Monchique

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Educação, Cultura, Desporto e Juventude, Ação Social e saúde e Arquivo e Biblioteca, conforme previsto no artigo 26.º e ss. do Regulamento Orgânico do Município de Monchique, a que se refere o aviso n.º 2733/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 28, de 9 de fevereiro de 2022

**Remuneração:** 1945,49

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** O previsto no artigo 48.º do Regulamento Orgânico do Município de Monchique, a que se refere o aviso n.º 2733/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 28, de 9 de fevereiro de 2022, conjugado com o Regulamento dos cargos de direcção intermédia de 3.º grau do Município de Monchique, a que se refere o aviso n.º 2731/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 28, de 9 de fevereiro de 2022

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Ciências sociais do comportamento, serviços sociais e ciências do desporto e atividade física

**Perfil:** Comprovados conhecimentos técnicos e/ou experiência na área de atuação do cargo de direcção em causa; conhecimento das funções a desempenhar e da realidade do concelho; ter motivação e interesse para o desempenho do cargo; ter capacidade de planeamento e organização; ter capacidade de liderança e de gestão, desenvolvimento e motivação dos trabalhadores; ter orientação para resultados; ter orientação para a inovação e mudança; ter sentido crítico.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação curricular e entrevista pública.

Presidente - Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso (dirigente no Município de Lagoa);

**Composição do Júri:** 1.º vogal - Paulo Jorge fragoso de Oliveira (dirigente no Município de Aljezur); 2.º vogal - Isabel Maria dos Santos Alfarrobeira Cabrita (dirigente no Município de Silves).

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Monchique	1	Travessa da Portela, n.º 2	Monchique	8550470 MONCHIQUE	Faro	Monchique

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 949/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Diário da República, 2.ª série, parte J1, n.º 9, de 12 de janeiro de 2023 - Aviso n.º 854/2023.

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Monchique

**Formalização da Candidatura:** Através de formulário e conforme descrito no ponto 9 constante do item "observações gerais" registado nesta oferta.

**Contacto:** concursos.rh@cm-monchique.pt

**Data de Publicação** 2023-01-14

**Data Limite:** 2023-01-27

**Observações Gerais:** PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE

1 – Para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, na sua redação atual, aplicada por força do disposto do n.º 1 artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que o Vice-Presidente da Câmara, por despacho de 22-ago-2022, autorizou a abertura do procedimento de recrutamento e seleção para provimento de cargo dirigente, em comissão de serviço, de direção intermédia de 3.º grau – Chefe do Serviço de Educação, Cultura e Sociedade.

2 – Prazo de validade: o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o respetivo preenchimento.

3 – Área de atuação: Serviço de Educação, Cultura e Sociedade – Conforme artigo 26.º e ss. do Regulamento Orgânico do Município de Monchique, a que se refere o aviso n.º 2733/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, parte H, n.º 28, de 9 de fevereiro de 2022.

4 – Conteúdo Funcional: direção intermédia de 3.º grau cujas competências se encontram estabelecidas em geral na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e, em particular, no artigo 48.º do Regulamento Orgânico do Município de Monchique, a que se refere o aviso n.º 2733/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, parte H, n.º 28, de 9 de fevereiro de 2022.

5 – Remuneração – de acordo com o estatuto remuneratório dos cargos dirigentes, com remuneração atualmente fixada em 1.945,49 EUR, em conformidade com o disposto no Regulamento do Regime dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Monchique, a que se refere o aviso n.º 2731/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, parte H, n.º 28, de 9 de fevereiro de 2022.

6 – Requisitos de admissão

6.1. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controle, que reúnam cumulativamente: a) habilitações académicas ao nível da licenciatura, ou superior; b) três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior; c) dois anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover; d) formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

6.2. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são nomeados por despacho do Presidente da Câmara Municipal por um período de três anos, que se considera automaticamente renovado por igual período, nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

6.3. Os cargos de direção intermédia de 3.º grau podem ser exercidos em regime de substituição conforme previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação.

7 – Perfil pretendido:

7.1 – Perfil Técnico: Licenciatura (preferencialmente nas áreas das ciências sociais do comportamento, serviços sociais e ciências do desporto e atividade física).

7.2 – Perfil Pessoal: comprovados conhecimentos técnicos e/ou experiência na área de atuação do cargo de direção em causa; conhecimento das funções a desempenhar e da realidade do concelho; ter motivação e interesse para o desempenho do cargo; ter capacidade de planeamento e organização; ter capacidade de liderança e de gestão, desenvolvimento e motivação dos trabalhadores; ter orientação para resultados; ter orientação para a inovação e mudança; ter sentido crítico.

8 – Apresentações de candidaturas – as candidaturas deverão ser apresentadas no Município de Monchique até ao último dia do prazo de candidaturas, referido na Bolsa de Emprego.

9 – Formalização das candidaturas:

9.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monchique, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser enviada por via eletrónica para concursos.rh@cm-monchique.pt ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de receção até ao termo do prazo estipulado, para Município de Monchique, Travessa da Portela, 2, 8550-470 Monchique, devendo constar:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência);

b) Declaração, sob compromisso de honra, relativamente à situação em que o requerente se encontra no que respeita aos requisitos legais de admissão mencionados;

c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal;

d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Diário da República onde se encontra publicado o aviso de abertura.

9.2 – O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual, constem inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, carreira e na função pública;

b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, com indicação das funções exercidas ao longo da atividade profissional e respetivos termos de permanência;

c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

d) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional;  
e) Fotocópia dos documentos comprovativos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9.3 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos autenticados comprovativos das suas declarações.

10 – Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do Município de Monchique ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no n.º 9.2, desde que os mesmos constem dos seus processos individuais.

11 – Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista pública.

12 – O Júri do presente concurso, conforme designação da Assembleia Municipal de 04-out-2022, terá a seguinte composição:

Presidente – Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso (dirigente no Município de Lagoa);

Vogais – Paulo Jorge fragoso de Oliveira (dirigente no Município de Aljezur) e Isabel Maria dos Santos Alfarrobeira Cabrita (dirigente no Município de Silves).

13 – Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com grau de incapacidade igual ou superior a 60% tem preferência em igualdade de classificação.

14 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

No uso de competência delegada,

Paços do Concelho de Monchique, em 13 de janeiro de 2022. - O Vice-Presidente da Câmara, Humberto Fernandes Sérgio